

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 118/2026

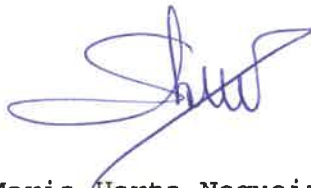
Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho proferido em 08/01/2026, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Ana Teresa Lopes Mascarenhas da Silva, integrada na carreira/ categoria de Assistente Técnico, auferindo pela 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 10 da tabela remuneratória única, a partir de 01/04/2026.

Lagos, 1 de abril de 2026.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho